



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ACESSORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS PARA EXECUTAR AS AÇÕES DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, ALIMENTAÇÃO DAS RECEITAS, EMPENHOS, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO PARA ATENDIMENTO A LEI 12.527/11 E ALIMENTAÇÃO SIOPE BIMESTRAIS.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Senhor presidente, para melhor organizar a Administração Municipal, e visando a necessidade que a administração pública tem a necessidade de contratação de pessoa jurídica, na forma de empresa cujo objeto e contabilidade, administrada por contador, para prestar serviços contábeis especializados em contabilidade pública, tendo em vista a necessidade de profissionais com notória especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados dependem de conhecimento específico na área de contabilidade pública em especial as normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios e o profissional que prestará os serviços de acompanhamento das questões de ordem técnico-contábeis, relativo às informações digitais dos conselhos municipais junto a Receita Federal e demais órgãos.

**RAZÕES DA ESCOLHA:**

A escolha recaiu sobre a empresa EDMAR JUNIOR DE OLIVEIRA IMBELONE, sediada no endereço Travessa Professor José Agostinho, nº 372, casa C, Prainha, Santarém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.018.781/0001-35, uma vez que seu responsável técnico senhor Edmar Junior de Oliveira Imbelone já desempenhou seu trabalho para a Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, e ainda em face das informações obtidas e dos documentos apresentados que comprovam a vasta experiência no serviço contábil na área pública assessorando diversos municípios da região. Além da capacidade técnica do profissional que integra a empresa, tem-se que o grau de confiabilidade que transmite com o histórico de seu trabalho em outras municipalidades, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses do município.